



000675



PROJETO DE LEI N. 9.409/2005, -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

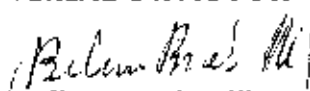
Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado do Paraná, para a implantação de área de lazer na Vila São Domingos.

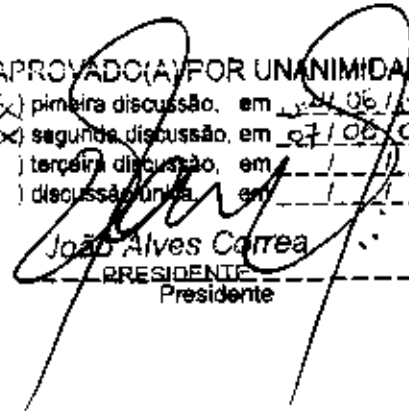
Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de área de lazer na Vila São Domingos.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de abril de 2005.


Altamir Antônio dos Santos
VEREADOR-AUTOR


Belino Bravin Filho
VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
(x) primeira discussão, em 24/06/05
(x) segunda discussão, em 27/06/05
() terceira discussão, em ____/____/____
() discussão única, em ____/____/____

João Alves Correa
PRESIDENTE
Presidente